



A) IMPUGNAÇÃO

No dia 04 de outubro de 2016, a empresa MODELO PNEUS LTDA. protocolou, tempestivamente, pedido de impugnação através do processo em epígrafe, contra o edital de Pregão nº 076/2016, processo nº 7362/2016, cujo objeto é a *"Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores novos, primeiro uso, certificados pelo INMETRO, para uso em carros leves, pesados e máquinas da frota municipal"*.

Alega a recorrente que a especificação dos itens 01, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 19, 20, 27, 32, 38 e 39 viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que estaria restringindo o número de participantes na licitação.

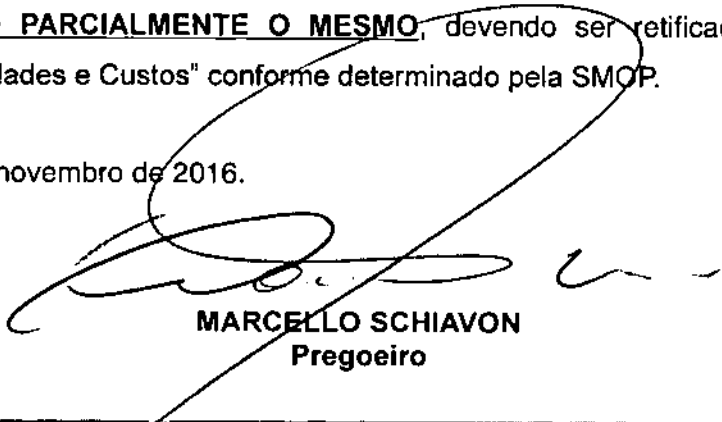
Encaminhado o presente processo para análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a qual foi responsável pela elaboração da especificação técnica do objeto, esta se manifestou parcialmente favorável ao pedido pela requerente.

Desta forma, a SMOP juntou às folhas 20 a 22 deste processo novo "Quadro de Quantidades e Custos" devidamente retificado para garantir a participação do maior número de empresas no processo licitatório.

B) CONCLUSÃO

- 1) Analisado o relatado acima **CONHEÇO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ACATO PARCIALMENTE O MESMO**, devendo ser retificado o "Quadro de Quantidades e Custos" conforme determinado pela SMOP.

Em, 17 de novembro de 2016.


MARCELLO SCHIAVON
Pregoeiro